

DESPACHO

N.º: 05/XIV/PCM/2025

Data: 06/11/2025

Assunto: DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DE APOIO À VERAÇÃO

Tendo em conta o conjunto de competências próprias e as demais que por Lei podem ser delegadas no Presidente da Câmara Municipal, torna-se necessário e imprescindível garantir a organização técnica e administrativa inerente às correspondentes decisões, permitindo-se um maior controlo de execução e uma maior disponibilidade dos eleitos para o acompanhamento pormenorizado, em todas as vertentes, dos pelouros que a cada um cabem.

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 42.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio à vereação composto por três secretários.

Para os devidos efeitos, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do n.º 2 do artigo 42.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 43.º do mesmo diploma legal, os membros do gabinete de apoio à vereação são designados e exonerados pelo Presidente da Câmara Municipal, sob proposta dos Vereadores, e o exercício de funções cessa igualmente com a cessação do mandato do Presidente da Câmara Municipal.

Ao abrigo dos mencionados normativos, designo o trabalhador **Henrique Afonso Lopes Baleiras**, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal da Moita, da carreira e na categoria de Assistente Operacional, no Serviço de Águas, da Divisão de Águas e Saneamento, do Departamento de Gestão e Valorização Territorial, para desempenhar as funções de **Secretário de Apoio à Vereação**, integrado no Serviço de Apoio aos Órgãos Municipais, uma vez que se confirma a existência de dotação na referida unidade orgânica.

A remuneração a auferir pelos ora designados é a prevista no n.º 3 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, correspondendo a 60% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, nesta câmara municipal.

Nos termos do n.º 5 do referido artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, aos membros dos gabinetes de apoio é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a

que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, que estabelece a natureza, composição orgânica e regime jurídico dos gabinetes dos membros do Governo, pelo que à presente designação são aplicáveis as disposições constantes dos artigos 7.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

Para efeitos do disposto na alínea a) do citado artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, fica anexa a Nota Curricular do Secretário de Apoio à Vereação designado.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Deve o Departamento de Administração Geral promover a sua publicação em Diário da República, conforme o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, e assegurar a divulgação interna e externa da presente designação, em conformidade com o disposto os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à decisão, bem como através da publicação no sítio institucional do Município e no Boletim Municipal.

Moita, 06 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Moita



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino

Anexo

NOTA CURRICULAR

Henrique Afonso Lopes Baleiras

Data de nascimento: 14 de dezembro de 1982

Naturalidade: Lisboa

Vínculo: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Categoria: Assistente Operacional

Habilitações Académicas e Profissionais

- Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Construção e Obras Públicas – Nível 5 QNQ (2016)
- Frequência da Licenciatura em Estudos Europeus – Universidade Aberta (2.º ano concluído)

Funções profissionais exercidas

- Secretário de Apoio à Vereação na Câmara Municipal da Moita
 - 1.ª nomeação: 03/01/2022 a 01/03/2022
 - 2.ª nomeação: 09/06/2022 a 05/11/2025
- Assistente Operacional – Operador de Estações Elevatórias e Tratamento de Águas (01/03/2022 a 08/06/2022)
- Responsável de Secção/Supervisor – Worten (2002-2019)

Competências e Áreas de Atuação

Gestão administrativa, apoio a eleitos locais, organização processual, articulação com serviços municipais, operação de sistemas técnicos de águas e coordenação de equipas, experiência em construção civil e acompanhamento técnico de obra.